



CULTURA

Novo playground é inaugurado no bosque do CAIC

PÁGINA 11



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

05 DE JULHO DE 2019

| SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 917 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



RENOVAÇÃO DA FROTA

AUXILIARÁ NA MANUTENÇÃO

DE VIAS PÚBLICAS



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições Semanário Eletrônico que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O semanário Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

REVISÃO

Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIA

Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 243/2019-SME considerando a exoneração de servidores, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PEB I, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, nomeação, exames médicos

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: PEB I -

Classificação - Nome

- 51º MICHELLE CAROLINE PASCHOALIN LOYOLA MATIAS
- 52º MARIA RITA PENACHINI
- 53º MARIA JOSE DE CAMPOS
- 54º ELIANE MENDES MARTINS LANÇAS
- 55º MARIA ROSILDA RIBEIRO DA SILVA
- 56º JOSE ADEMIR DE MOURA
- 57º ELAINE CRISTINA PARRA
- 58º GUILHERME LADEIRA RIBEIRO
- 59º MARIANA NATAL PRIETO
- 60º KELLY DIANE PEREIRA DA SILVA
- 61º TATIANE CRISTINA ABILIO
- 62º FRANCIELE FERREIRA BENTO
- 63º VIVIANE REGINA TRISTÃO FERREIRA

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - PEB I (Lei 2007/2016)
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

REQUISITO - (LEI 2007/2016)

Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior
CARGA HORÁRIA - 30 horas aulas semanais
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade – Diploma frente e verso autenticado da Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas nas CI nº 516341/19 e 516042/19-SEMADS considerando não comparecimento do 17º classificado e exoneração de Inara Souza Silva, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

19º LUCIANA DE OLIVEIRA SOARES

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MONITOR

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 127/2010)

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO - (L.C. 126/2010) - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO LOCAL DE TRABALHO - A ser Determinado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 328/2019-SME e déficit de servidores da saúde, desistência do 35º classificado e não comparecimento do 36º convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

40º FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA

41º SARA NUNES RODRIGUES

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde ou local a ser determinado pela Secretária Municipal da Educação e Procuradoria (01)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 680/2019SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO ESPECIALISTA- CARDIOLOGISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome**01º RAFAEL FEIZ NARDINELLI****02º LILHA FATIMA DUARTE DA SILVEIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MÉDICO ESPECIALISTA- CARDIOLOGISTA
ATRIBUIÇÃO - LC 238/2018

Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executem as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente.

Na área de Cardiologia: Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar atendimento na área de cardiologia; Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM

HORÁRIO DE TRABALHO - 10 horas semanais / 2 horas diárias**LOCAL DE TRABALHO** - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 680/2019SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome**01º JOÃO ALBERTO CARNEIRO GONÇALVES**

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
ATRIBUIÇÃO - LC 238/2018

Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executem as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente.

Na área de cirurgia: O cargo tem como atribuição prestar assistência médica, com especialidade cirúrgica em unidades médicas de saúde;- Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis na especialidade do cargo de médico cirurgião geral, no tratamento da medicina em procedimentos invasivos que envolvem a abertura de um corpo humano, por uma razão como remover órgãos doentes, ou para reparar alguma ruptura; - Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias ambulatoriais, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área; - Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; - Elaborar, executar, coordenar programas e serviços em saúde pública, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e outras atividades inerentes ao cargo; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM

HORÁRIO DE TRABALHO - 10 horas semanais / 2 horas diárias**LOCAL DE TRABALHO** - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 680/2019SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO ESPECIALISTA- DERMATOLOGISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome**01º MARCEL YOSSUKE NISHIMURA**

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

**Secretarias Municipais****ADMINISTRAÇÃO****SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES**

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA**SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO**

Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER**SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI**

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO**SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN**

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**

Rua Bahia, 1580 - Centro

Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

MEIO AMBIENTE**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

SERVIÇOS**SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES**

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO**SECRETÁRIO: ROMUALDO FONTES**

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009 - Cel. 99716-3961

DENOMINAÇÃO - MÉDICO ESPECIALISTA- DERMATOLOGISTA ATRIBUIÇÃO - LC 238/2018

Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executem as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente.

Na área de Dermatológica: Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida, em conformidade com a padronização do Município; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Realiza procedimento de pequena cirurgia; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM
HORÁRIO DE TRABALHO - 10 horas semanais / 2 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 680/2019SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO ESPECIALISTA- ENDOCRINOLOGISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

01º ANA BARBARA TRIZZOTTI DE MACEDO

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MÉDICO ESPECIALISTA- ENDOCRINOLOGISTA ATRIBUIÇÃO - LC 238/2018

Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executem as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente.

Na área de Dermatológica: Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida, em conformidade com a padronização do Município; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Realiza procedimento de pequena cirurgia; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especializa-

ção na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM
HORÁRIO DE TRABALHO - 10 horas semanais / 2 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 680/2019SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO ESPECIALISTA- GASTROENTEROLOGISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

01º CINTIA MITSUE PEREIRA SUZUKI

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MÉDICO ESPECIALISTA- GASTROENTEROLOGISTA ATRIBUIÇÃO - LC 238/2018

Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executem as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente.

Na área de Gastroenterologista: Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar atendimento na área de endoscopia digestiva; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida, em conformidade com a padronização do Município; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realiza atendimentos e acompanhamento de pacientes portadores de doenças crônicas, infecciosas e dependentes químicos e de álcool; Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

REQUISITO MÍNIMO

Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM
HORÁRIO DE TRABALHO - 10 horas semanais / 2 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 680/2019SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO ESPECIALISTA- ORTOPEDISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

01º MARCELO ZERBETTO FABRICIO

02º ELTON JOÃO NUNES DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MÉDICO ESPECIALISTA- ORTOPEDISTA ATRIBUIÇÃO - LC 238/2018

Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executem as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente.

Na área de Ortopedia: Realizar atendimento na área de ortopedia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM
HORÁRIO DE TRABALHO - 10 horas semanais / 2 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 680/2019SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO ESPECIALISTA- OTORRINOLARINGOLOGISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome 01º SERGIO JESUS GARCIA

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MÉDICO ESPECIALISTA- OTORRINOLARINGOLOGISTA ATRIBUIÇÃO - LC 238/2018

Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executam as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente.

Na área de Otorrinolaringologista: Presta serviço médico na sua área tais como: Doenças no ouvido; Doenças no nariz; Doenças na parte oral; executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Prestar atendimentos de apoio ao Pronto Socorro Municipal, nos casos de urgência e emergência; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM
HORÁRIO DE TRABALHO - 10 horas semanais / 2 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 680/2019SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO ESPECIALISTA- PNEUMOLOGISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome 01º BARBARA CRISTINA GRIZZO

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MÉDICO ESPECIALISTA- PNEUMOLOGISTA ATRIBUIÇÃO - LC 238/2018

Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executam as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente.

Na área de Pneumologia: Prestar assistência médica em Pneumologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM
HORÁRIO DE TRABALHO - 10 horas semanais / 2 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 680/2019SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO ESPECIALISTA- RADIOLOGISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome 01º RODRIGO DELFINO NASCIMENTO

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MÉDICO ESPECIALISTA- RADIOLOGISTA ATRIBUIÇÃO - LC 238/2018

Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executam as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente.

Na área de Radiologia: Local de Atuação: Pronto Socorro Municipal e/ou Unidades Básica de Saúde; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar os procedimentos radiológicos/diagnósticos e terapêuticos e seus respectivos laudos; Realizar, supervisionar, interpretar e emitir laudos de exame de imagem em geral incluindo mamografia, USG com doppler, ultrassonografia, ressonância magnética, tomografia, empregando técnicas especiais para atender a solicitações médicas ou orientando sua execução e análise

do os resultados finais; Auxiliar no tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde do paciente; Discutir e orientar as solicitações de exames radiológicos no contexto clínico, tendo em vista sempre o benefício e a segurança do paciente; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM
HORÁRIO DE TRABALHO - 10 horas semanais / 2 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 680/2019SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO ESPECIALISTA- UROLOGISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome 01º MIGUEL BONFITTO

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MÉDICO ESPECIALISTA- UROLOGISTA ATRIBUIÇÃO - LC 238/2018

Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executam as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente.

Na área de Urologia: Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínicas e/ou cirúrgica) em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, (ilegível), disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc e DST; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM
HORÁRIO DE TRABALHO - 10 horas semanais / 2 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
 02 Documento de Identidade - RG
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
 01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 680/2019SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO ESPECIALISTA- PSQUIATRA INFANTIL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

01º JULIA DO NASCIMENTO SAAD

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MÉDICO ESPECIALISTA- PSQUIATRA INFANTIL
 ATRIBUIÇÃO - LC 238/2018

Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executem as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente.

Na área de Psiquiatria: Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Examinar o paciente, utilizando técnicas legais existentes e instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhando o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências e emergências; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Examinar e diagnosticar o paciente, efetuando as observações relação médico-paciente, conceito de transferência, contratransferência e latrogenia; Efetuar observação psiquiátrica: anamnese; Realizar exame somático, mental e complementares, quando necessário; Tratar síndromes psiquiátricas, distúrbios mentais orgânicos, distúrbios esquizofrênicos, distúrbios do humor, Distúrbios de ansiedade, distúrbios convulsivos, dissociativos e somatoformes, distúrbios de personalidade, desvios sexuais e deficiência mental; Indicar ou encaminhar pacientes para tratamento especializado/reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; Realizar visita domiciliar em atendimento as determinações judiciais com emissão de laudos, avaliação e conduta de pacientes; Realizar atendimentos em grupos conforme preconizado nos protocolos de Saúde Mental; Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir o seu agravamento; Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos;

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM
 HORÁRIO DE TRABALHO - 10 horas semanais / 2 horas diárias
 LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
 02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
 01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
 01 Foto 3x4
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 680/2019SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO DO TRABALHO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

01º DANIEL CONTI EVANGELISTA

02 CLAUDIO MOLINARI NARDINELLI

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MÉDICO DO TRABALHO
 ATRIBUIÇÃO - LC 238/2018

Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executem as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente.
 Local de Atuação: DESS e CEREST; Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional (admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho, readaptação e outros) de todos os servidores; Integrar com os demais profissionais Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS na Prefeitura Municipal de Avaré, que aplica os conhecimentos da Medicina do Trabalho aos ambientes de trabalho desta Prefeitura e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes a saúde do trabalhador. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuando perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica no trabalho; Elaborar e executar programas de proteção à saúde dos trabalhadores, PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); Prestar quando possível, o primeiro atendimento em casos de urgência de acidentes de trabalho; Elaborar e executar programas de proteção à saúde dos trabalhadores; Participar de campanhas de prevenção aos acidentes de trabalho; Definir os exames complementares solicitados, conforme as NR's; Atuar visando, essencialmente, a promoção da saúde dos trabalhadores; Conhecer os ambientes e condições de trabalho dos trabalhadores sob seus cuidados, para o adequado desempenho de suas funções nos exames ocupacionais e demais atribuições profissionais; No exame admissional, compatibilizar a aptidão do candidato do ponto de vista médico, ao posto de trabalho. Não marginalizar, nos exames admissionais, portadores de afecções ou deficiências físicas, desde que estas não sejam agravadas pela atividade a ser desempenhada e não exponham o trabalhador ou a comunidade a riscos. Orientar o empregador e o empregado no tocante à assistência médica, visando melhor atendimento à população sob seus cuidados; Conceder os afastamentos do trabalho, considerando que o repouso e o acesso a terapias, quando necessárias, são partes integrantes do tratamento; Manter sigilo das informações confidenciais da empresa, técnicas e administrativas, de que tiver conhecimento no exercício de suas funções, exceto nos casos em que este sigilo cause dano à saúde do trabalhador ou da comunidade; Executar outras atividades junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, no suporte do acompanhamento e práticas conjuntas de intervenção especializada, incluindo ações de vigilância e formação de recursos humanos, promover suportes especializado adequado às ações de Saúde do Trabalhador; apoiar a realização das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador e ações de saúde do trabalhador na rede de serviços.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especializa-

ção na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM
 HORÁRIO DE TRABALHO - 10 horas semanais / 2 horas diárias
 LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
 02 Documento de Identidade - RG
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
 01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 680/2019SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

01º MARIANA MONTE DIAS DE CAMARGO

02 ALINE CRAVEIRO DA SILVA SIMONASSI

03º JULIANA ARMANDO ROSA

04º KAMILA GOMES ALBA

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MÉDICO CLÍNICO GERAL
 ATRIBUIÇÃO - LC 238/2018

Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente.

REQUISITO MÍNIMO - (L.C. 241/2019)

Ensino superior em medicina, em instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho de classe - CRM
 HORÁRIO DE TRABALHO - 10 horas semanais / 2 horas diárias
 LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
 02 Documento de Identidade - RG
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
 01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 680/2019SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO ESPECIALISTA- GINECOLOGISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

01ª MARIA EDUARDA GRASSI NOVAES

02ª PRISCILA FERREIRA POLONI

03ª MARIANA YURIKO KATO

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MÉDICO ESPECIALISTA- GINECOLOGISTA
ATRIBUIÇÃO - LC 238/2018

Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executam as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente.

Na área de Ginecologia: Realizar atendimento na área de gineco-obstetricia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar outras atividades correlatas.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM

HORÁRIO DE TRABALHO - 10 horas semanais / 2 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 680/2019SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de FARMACÊUTICO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

01ª KEILA IMAMURA GOMES DE SOUSA

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Compreende as tarefas que se destinam a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, análise de substância, de matérias-primas e produtos acabados, baseando-se em fórmulas estabelecidas e valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, para atender receitas médicas, odontológicas e veterinária

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo e registro no CRF

HORÁRIO DE TRABALHO - 30 horas semanais

LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 119/2019-SME para suprir vagas decorrentes de exonerações de: Diva dinorah Vaz de Lima e Adria Luzia Ribeiro de Paula, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PEB II- INGLÊS., a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

03ª LUCAS PEREIRA GOMES

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Julho de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - PEB II (Lei 2007/2016)

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

REQUISITO - (LEI 2007/2016) - Graduação em curso superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Incompleto – mínimo 4ª série

01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/ maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



SEC. ADMINISTRAÇÃO

Ref. Processo Expediente 315/18

Interessado : CLAUDIA FERNANDES DA SILVA

Assunto : Prorrogação de posse/exercício

Data: 01/07/2019

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente nº 315/2018,

Considerando que a Comunicação Interna nº 505264/2019 de 17/01/2019 (decisão final), face ao entendimento do Médico Perito do DESS, Dr Gabriel F. Pioli de Freitas em análise do ASO (13/09/2018) e que concluiu pela aptidão da candidata para o cargo de PEBI- PD, em atendimento a orientação jurídica contida na Ci nº 502815/2018;

Considerando Artigo nº 381 da Lei nº 315/95, somente poderá tomar ser empossado “aquele que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo”;

Considerando que, a candidata encontra-se “readaptada” junto a Secretaria do Estado da Educação, cuja revogação é objeto do processo nº 1049235-27.2018.8.26.0073;

Considerando que, determinação judicial de nova perícia médico será realizada pelo IMESC para avaliar a capacidade laborativa da candidata junto ao vínculo no Estado, conforme consta nos autos do Processo nº 1049235-27.2018.8.26.0073;

Considerando laudo que ensejou a readaptação de nº 1474/2011, fls 78 constante nos autos do Processo nº 666/2011

Considerando que até a presente data o Processo nº 1049235-27.2018.8.26.0073 está tramitando;

Considerando as disposições legais previstas na Lei nº 315/95 e Lei 2146/2017

INDEFIRO nesta data, em condição resolutive, a nomeação/posse/exercício da candidata, podendo assim determinado pelo gestor da pasta a dar continuidade ao processo de convocação. Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício

Edital de Convocação :054/2019 – publicação 07/06/2019

Interessado : LISANDRA NASCIMENTO QUEIROZ

Examinando os autos, verificamos que o 37º classificado não entregou a documentação exigida em atendimento ao Edital de Convocação nº 054/2019

Indefiro autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Público 001/2018, Edital de convocação nº 054/2019, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, Artigo nº 39 da Lei nº 315/95.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.

Estância Turística de Avaré, aos 01 de Julho de 2019.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração



INEDITORIAIS

CMPC

Conselho Municipal de Políticas Culturais

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2019

Na segunda-feira, 23 (vinte e três) de abril deu-se início a reunião do CMPC, com a primeira chamada as 18hrs e 30 min e segunda chamada as 19 horas, realizada no Centro Cultural Esther Pires Novaes, Rua Ceará, n° 1507, evento que contou com quorum de 12 (doze) conselheiros que assinaram a lista presencial, sendo eles 9 (nove) titulares, 2 (dois) suplentes e 1 (um) membro não conselheiro da sociedade civil. Os seguintes conselheiros não compareceram e nem enviaram seus suplentes não justificando suas ausências, são eles: Karina dos Santos Silva (Fotografia), Maria Benedita Carvalho Sorbo (Artesanato), Everton Gomez Brasil (Dança), Carlos Domingos Alonso (Artes Folclóricas), Luis Fernando Lopes (Produtores Culturais), Antônio Nunes Sobrinho (Museus), Isabel Cardoso (Associação Comercial e Industrial de Avaré), Sueli Conceição de Souza Papay (Associação de Artesanato), Cristiano Gomes Banin (Conselho Municipal do Plano Diretor), Ricardo Gerardus Régis Schreus (Secretaria de Cultura), Reinaldo Severino Souto (Secretaria de Turismo), Judésio Borges (Secretaria de Meio Ambiente), não havendo representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Departamento de Contabilidade, Meios de Comunicação e do Conselho Municipal de Turismo até o presente momento.

Com quorum já formado a reunião inicia-se com a leitura da última ata que contou apenas com a leitura da Lei n° 2.020, de 31 de maio de 2016 que Cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências, sendo de Autoria do até então Prefeito do Município Sr. Poio Novaes (Projeto de Lei 16/2016). Após a breve leitura o documento é avaliado e validado unânime pelos conselheiros presentes. Para dar continuidade, Poliana, presidente do conselho, dá a palavra ao conselheiro Flávio de Oliveira para expor seu pedido juntamente a pauta da reunião, o mesmo indica que precisa deste conselho para autorizar a instalação da oficina de desenho no Centro Cultural, mesmo que abra uma licitação o membro pede um auxílio, ao que a Presidente sugere ao Primeiro Secretário redigir um Parecer Favorável ao projeto. Dando sequência a pauta, Poliana diz que conversou com o Secretário de Cultura sobre a FAMPOP, a resposta foi positiva e sugere um evento maior e com interesses de que o mesmo volte a ser apresentado na Concha Acústica, mas teme também que os cortes do Governo Federal atrapalhem um pouco essas ideias, cita também que o Salão do Humor já está na pauta, assim como o Festival de Teatro mas não citando o FESMIA. O secretário se propõe a fazer uma reunião com este conselho para falar sobre outros eventos culturais já cobrados em ofício. Os demais projetos também estão na pauta da Cultura para serem debatidos, o que deixa Poliana mais confiante com a credibilidade de exercida e deixada pelo Secretário na reunião. A conselheira Rosângela cobra que seja também pautada as oficinas de Cerâmica, e que a Secretaria tenha um olhar mais atento para essa modalidade artística.

No decorrer da reunião continuando a pauta, a Presidente diz que foram bem-aceitas as mudanças no Plano citado em ata anterior e assim conversadas com o Secretário de Cultura, citado nesse assunto, Poliana discursa sobre as eleições que deverão acontecer nos meses de junho e na entrega do conselho no mês de julho, pede para que os interessados já formem suas chapas e compareçam, dizendo que também esta gestão teve o intuito maior de organizar os documentos das gestões anteriores para que membros futuros tenham menos trabalho teórico e partam para a ação, a sugestão é que os membros atuais mobilizem os artistas para esse fato. O conselheiro Carlos Beltrami está na fase final do Plano Diretor, junto a as outras leis modificadas para ser levada a Câmara por esta gestão. Vilma, conselheira, questiona sobre os arquivos perdidos e também sobre um novo chamamento para as lacunas deste conselho a serem preenchidas, o que é respondido sobre o conselho ter encontrado alguns arquivos perdidos em alguns setores de algumas secretarias e que as atualizações já foram feitas, que foram digitalizadas e serão até arquivadas em nuvem, e também será feito um termo de entrega desses documentos, e neles constando as modificações que diminuem o número de conselheiros mantendo ações mais diretas. Cristiano, primeiro-secretário cita que será realizado um chamamento no semanário e que as Secretarias (poder público) e os demais setores já foram notificados via ofícios, porém sem respostas de nenhuma área alertada.

No uso da palavra livre, a conselheira Giovana Sgarbi se fez presente, colocando que há um projeto que se desdobrará nas unidades escolares do município, e questionou sobre a possibilidade do uso do dinheiro preso no fundo de cultura, o que resultaria na aplicação de seu projeto, Poliana responde que até então o plano não contemplaria o projeto e nem como se apresentaria tal ação, e que agora, com a comissão formada que reformulou o plano, e indica aguardar o parecer jurídico para o uso consciente deste dinheiro, mediante a apresentação de mais de um projeto e publicação em semanário oficial da cidade. Não havendo o uso da mesma por mais nenhum conselheiro, eu Cristiano de Oliveira na condição de 1° secretário lavro esta ata com a Presidente, Poliana Gomez Brasil, dando por encerrada a reunião às 08 hrs e 25 minutos.

Cristiano de Oliveira
1° Secretário

Poliana Gomez Brasil
Presidente

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal n° 8069/90 – Lei Complementar Municipal n° 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.182/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS NOMINATAS DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES – 2019.

A COMISSÃO ELEITORAL do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município da Estância Turística de Avaré, no uso da atribuição, que lhe é conferida pela Lei Complementar n° 150/11, Resolução do CMDCA n° 05/2019 e Edital normativo de abertura das inscrições, torna público o Edital das nominatas dos candidatos com as inscrições deferidas após interposição de recurso e convocação para a prova de conhecimentos do processo seletivo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nome	Carteira de Identidade (RG)
Alda Maria Pagani	22.211.825-8
Fernanda Fernandes da Silva	48.533.110-X
Juliana Thais Barbosa	44.050.388-7
Liliane de Melo Villen	28.401.624-X
Suelen Alves de Camargo Dalsasso	41.132.886-4
Karina Aparecida Seara	43.284.770-4

Ficam assim convocados os candidatos, acima relacionados, que tiveram as inscrições deferidas para a prova de conhecimentos que realizar-se-á no dia 11 de Agosto de 2019 às 09:00 e término às 12:00 com antecedência de 01 hora, na EMEB - Dona Anna Novaes de Carvalho, situada na Rua Paraná, n° 2155, Centro, nesta cidade e comarca de Avaré. Comissão Eleitoral do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município da Estância Turística de Avaré aos 01 de Julho de 2019.

Ricardo Lopes Ribeiro
Pricila Maria Ribeiro
Alexandra P. A. Homem de Mello
Tatiane Cristina Deolin

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS Lei Federal n° 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal n° 1.695/13

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 10/07/2019 (quarta-feira) às 08h30min na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, n° 1388 – Centro.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior;
- Prestação de Contas Semestral;
- Deliberação do Regimento Interno em acordo com a NOB – SUAS;
- Outros assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br
Estância Turística de Avaré, aos 04 de Julho de 2019.

Fernanda Valéria de Oliveira
Presidente do CMAS



COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF N°712 de 16/01/2019, protocolo/processo n° 119/19 de 18/01/2019, AIP N° 568 de 16/04/2019, protocolo/processo n° 603/19 de 25/04/2019, NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N° 012 de 14/06/2019, protocolo/processo n° 1103/19 DE 26/06/2019, NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N° 013 de 27/06/2019, protocolo/processo n° 1175/19 DE 28/06/2019

Interessado: JANE APARECIDA DE OLIVEIRA INSTITUIÇÃO - ME
CPF/CNPJ: 22.793.759/0001-01

Endereço: Rua Rio Grande do Sul n° 1917 – Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF N°616 de 05/04/2019, protocolo/processo n° 558/19 de 17/04/2019.

Interessado: MARIO JOSE PEREIRA

CPF/CNPJ:

Endereço: Av. Pinheiro Machado n° 1243 – Avaré/SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF N°672 de 12/04/2019, protocolo/processo n° 588/19 de 23/04/2019.

Interessado: JOSE ANTONIO MONTE

CPF/CNPJ: 061.810.978-13

Endereço: Rua Arandu n° 721 – Avaré/SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF N°5589 de 15/04/2019, protocolo/processo n° 654/19 de 15/04/2019.

Interessado: MARIA LUCIA NEVES GARCIA

CPF/CNPJ: 273.658.478-32

Endereço: Rua Pará n° 1717 – Avaré/SP

05. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF N°335 de 21/05/2019, protocolo/processo n° 769/19 de 22/05/2019.

Interessado: FONSECA & ARCA LTDA ME

CPF/CNPJ: 44.580.116/0001-12

Endereço: Rua Bahia n° 765 – Avaré/SP

06. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF N°170 de 29/03/2019, protocolo/processo n° 438/19 de 29/03/2019.

Interessado: TATIANE ROLIM - ME

CPF/CNPJ: 10.308.594/0001-56

Endereço: Rua São Simão Cirineo n° 174 – Avaré/SP

07. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF N° 507 de 11/04/2019, protocolo/processo n° 584/19 de 23/04/2019.

Interessado: JOSUE MARTINS

CPF/CNPJ:

Endereço: Rua Sebastião Pinheiro n° 160 – Avaré/SP

08. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF N° 756 de 21/03/2019, protocolo/processo n° 410/19 de 22/03/2019.

Interessado:

CPF/CNPJ:

Endereço: Rua João Dias Ayres n° 150 – Avaré/SP

09. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF N° 506 de 11/05/2019, protocolo/processo n° 605/19 de 25/04/2019.

Interessado: SAMIR JORGE SAAB

CPF/CNPJ:

Endereço: Rua Jacirendi, 391 – São Paulo/SP

10. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF N° 414 de 02/10/2017, protocolo/processo n° 1806/17 de 03/10/2017, AIP N° 407 de 28/11/2017, protocolo/processo n° 2186/17 de 01/12/2017.

Interessado: JANE APARECIDA DE OLIVEIRA INSTITUIÇÃO - ME
CPF/CNPJ: 22.793.759/0001-01

Endereço: Rua Rio Grande do Sul n° 1917 – Avaré/SP

11. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF N° 591 de 15/04/2019, protocolo/processo n° 564/19 de 22/04/2019.

Interessado: FERNANDO CESAR BECCA BORGES - ME

CPF/CNPJ: 07.975.829/0001-59

Endereço: Rua Piauí, 1048 – Avaré/SP

Futsal feminino avança para as quartas de final dos Jogos Regionais

Atletas aguardam finalização da rodada para conhecer adversário na próxima fase

A equipe de futsal feminino da Secretaria Municipal de Esportes de Avaré (SEME) se classificou para as quartas de final dos 63º Jogos Regionais.

As meninas empataram em 3 a 3 com Itupeva na partida realizada na quinta-feira, 4 de julho, em Votorantim. Os gols foram marcados por Paola (1) e Karina(2).

Com o resultado, a equipe somou uma vitória e um empate na competição, garantindo a classificação. Avaré agora aguarda a finalização das rodadas para conhecer o adversário na próxima fase.

O time é composta ainda pelas atletas Fabiana, Bianca, Carol, Anny, Jéssica e Bruna.



Avaré derrota Tatuí na final regional nos Jogos Escolares

Basquete infantil conquistou vaga para a final estadual que acontecerá em agosto em Bauru

Os atletas do projeto Cestinhas do Futuro da Associação dos Amigos do Basquetebol de Avaré (AABA) venceram a final regional dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo.

Defendendo a Escola Estadual "Dr. Paulo Araújo Novaes" (PAN) na categoria infantil, os avaréenses derrotaram Tatuí por 38 a 35 durante partida realizada na quinta-feira, 27 de junho, em Itapetininga.

Com o resultado, Avaré conquista vaga para a final estadual que acontecerá em agosto em Bauru.

O projeto é mantido pela Prefeitura de Avaré, através da Secretaria Municipal de Esportes. O time é formado pelos atletas Jean Pires Porto, Jean Sillva, Pedro Bove, Kauê Gonçalves, Heitor Guerso LaVine, Gabriel Coelho, Marcos Menezes e Caio Daniel Santos Silva.



INCLUSÃO

Secretaria abre inscrição para oficina gratuita de libras

Interessados podem se inscrever de 10 a 31 de julho; módulo tem duração de seis meses

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) vai iniciar em agosto uma oficina gratuita voltada para o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Com duração de seis meses, a proposta é capacitar o munícipe em nível básico, permitindo a comunicação com deficientes auditivos.

As inscrições podem ser feitas 10 a 31 de julho ou até o preenchimento das vagas. O interessado deve entrar em contato com a SMDPD para formalizar o processo.

As aulas acontecerão às terças-feiras das 9 às 10 horas. Para a comunidade surda, a capacitação acontece às sextas-feiras, também das 9 às 10 horas.

Duas turmas de servidores municipais e um grupo de funcionários da Santa Casa da Misericórdia de Avaré concluíram o módulo em junho.

Inédito no município, o projeto é oferecido gratuitamente pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.



Oficina para surdos

SMDPD também está com matrículas abertas para a oficina voltada exclusivamente para surdos que não estão em período escolar, familiares e pessoas que convivem com deficientes auditivos.

Para se cadastrar, é preciso apresentar laudo

médico ou atestar o grau de parentesco ou proximidade com a pessoa que faz parte desse grupo. As inscrições também vão de 10 a 31 de julho.

A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência fica na Rua Ceará, nº 1393. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail smdpd@avare.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3732-8844.

CULTURA

Biblioteca oferece programação de férias para crianças



Projeção de filmes, contação de histórias e atividades lúdicas integram programação

A partir da próxima segunda-feira, 10, a Biblioteca Municipal "Professor Francisco Rodrigues dos Santos" vai oferecer uma programação de férias para crianças de 6 a 9 anos.

Parceria com alunos do Instituto Federal (IFSP-SP) de Avaré, a iniciativa segue até o dia 19 e prevê projeção de filmes, contação de histórias e atividades lúdicas.

O horário é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A biblioteca fica no Centro Avereense de Integração Cultural (CAIC), com acesso pela Rua Minas Gerais. Outras informações pelo telefone (14) 3733-6004.

Renovação da frota auxiliará na manutenção de vias públicas

Caminhões adquiridos pela Prefeitura somam investimento de 435 mil

A Secretaria Municipal de Serviços adquiriu dois veículos que vão auxiliar na manutenção de vias públicas.

Trata-se de dois caminhões do tipo toco (4x2), modelo "TECTOR 150E21", já equipados com carroceria de madeira modelo carga seca tradicional, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.

Os veículos foram apresentados na sexta-feira, 5 de julho, em frente ao Paço Municipal. O investimento, feito por meio do Pregão Presencial nº 37/19 – Processo nº 83/19, foi de R\$ 435 mil.



CULTURA

Novo playground é inaugurado no bosque do CAIC



Escorregador, balanço e gangorra são alguns dos brinquedos disponíveis

Crianças de até 12 anos já tem um novo espaço para diversão no bosque do Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC): o playground de madeira tratada que acaba de ser inaugurado.

Viabilizado com recursos da Secretaria Municipal da Cultura, o espaço tem escada de cordas, escada com degraus, escorregador, escada de toras, balanço com cadeira infantil, escada em tubo, balanço americano, ponte suspensa, plataforma de madeira, rampa de tacos, escada de corrimão em tubo, balanço duplo e gangorra.

Também foram instalados bancos de madeira e lixeiras no bosque. De acordo com a pasta, os equipamentos seguem a Norma Brasileira 14350/99, que diz respeito à segurança de brinquedos desse padrão. Crianças de até 06 anos devem estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis.

Brincadeira cultural

Além de garantir a diversão da garotada, a proposta da Secretaria Municipal da Cultura é atrair o público-alvo para o Museu Municipal "Anita Ferreira De Maria", o Memorial Djanira e a Biblioteca Municipal "Professor Francisco Rodrigues dos Santos", que ficam no CAIC.

"Já tivemos um aumento enorme nas visitas", afirmou o secretário de cultura.

CULTURA

Mostra resgata Revolução de 32 e participação de avareenses no conflito



Objetos e fardamentos usados no movimento podem ser vistos no Museu Municipal até 30 de agosto

Por ocasião do feriado estadual de 9 de julho, o Museu Municipal "Anita Ferreira De Maria" abriu no início do mês a mostra "Revolução Constitucionalista de 1932", a mais completa já montada em cidades do interior.

Fardas, capacetes, bandeiras, medalhas, cartas, fotografias raras, revistas, jornais, cartazes, livros, peças bélicas e uma infinidade de lembranças integram o acervo distribuído em mostruários sobre o conflito que movimentou tropas de São Paulo contrárias à ditadura de Getúlio Vargas. Os combates ocorreram entre julho e outubro de 1932.

A entrada é franca. "O assunto é interessante, já que Avaré teve vários combatentes e viu de perto o Movimento Constitucionalista. Nossa intenção é que o público conheça mais sobre a passagem, principalmente os estudantes", destacou o professor Gesiel Theodoro Neto, diretor do Museu Municipal.

As valiosas peças, algumas inéditas, foram cedidas pelo professor Marcus Carmo, especialista na

área. "É um prazer apoiar a Secretaria Municipal da Cultura e trazer ao Museu de Avaré o maior acervo sobre a Revolução de 1932 do interior paulista", atestou Carmo, presidente do Núcleo "João Ribeiro de Barros", da Sociedade Veteranos de 32-MMDC, de Jaú.

O estudioso foi condecorado em 2011 com a Medalha Constitucionalista e, em 2016, com a Medalha Valor Constitucionalista.

MMDC

A mostra traz informações sobre os jovens Mário Martins de Almeida, Euclides Bueno Miragaia, Dráusio Marcondes de Sousa e Antônio Américo Camargo de Andrade, cujas iniciais - MMDC - formaram o nome escolhido pelo movimento.

Os revolucionários paulistas exigiam uma nova Constituição e enfrentaram as tropas federais de Vargas. Apesar da derrota, o grupo fortaleceu o movimento constitucionalista e o país ganhou uma nova Constituição em 1934.



Serviço - A exposição pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 13h às 17h, até 30 de agosto.

O Museu Municipal "Anita Ferreira De Maria" fica na Rua Minas Gerais, nº 279, no bosque do Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC).


INEDITORIAIS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**
Portaria Nº 036/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 256/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **063-E**, de 01 de junho de 2019, ao Sr. **ELSON CARLOTA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 26/04/1959, portador do RG 12.803.609-6 – SSP/SP data de expedição 10/10/2018, CPF 031.943.818-06, TÍTULO DE ELEITOR 012124930116 e PIS/PASEP 1.089.873.997-4 que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONTROLADOR DE SERVIÇOS INTERNOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 02 de julho de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**
Portaria Nº 038/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 258/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **064-E**, de 01 de junho de 2019, a Sra. **ANA PAULA PEREIRA LEITE MENDES**, brasileira, casada, data de nascimento: 17/04/1965, portadora do RG 17.791.756-8 – SSP/SP data de expedição 04/04/2017, CPF 062.692.198-84, TÍTULO DE ELEITOR 012154700191 e PIS/PASEP 1.214.459.124-7 que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 02 de julho de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**
Portaria Nº 040/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 110/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **071-E**, de 01 de junho de 2019, a Sra. **MARIA LÚCIA INNOCENTE GOMES**, brasileira, viúva, data de nascimento 29/09/1951, portadora do RG 5.227.913-3 – SSP/SP data de expedição 17/11/2010, CPF 556.725.158-00, TÍTULO DE ELEITOR 121415501-16 e PIS/PASEP 1.073.520.713-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 02 de julho de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**
Portaria Nº 039/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 259/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** com proventos mensais correspondentes a 100% da média aritmética ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **068-E**, de 01 de junho de 2019, a Sra. **REGINA ALTAFINI BATISTA**, brasileira, casada, data de nascimento: 02/05/1962, portadora do RG 16.184.959-3 – SSP/SP data de expedição 25/09/2017, CPF 028.156.108-76, TÍTULO DE ELEITOR 012309970141 e PIS/PASEP 1.081.969.223-6 que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso I e III e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º e 17.

Avaré, 02 de julho de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**
Portaria Nº 041/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 111/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **067-E**, de 01 de junho de 2019, a Sra. **SONIA APARECIDA TAVARES**, brasileira, solteira, data de nascimento 15/08/1954, portadora do RG 10.418.414-0 – SSP/SP data de expedição 14/12/2009, CPF 835.238.988-20, TÍTULO DE ELEITOR 012183940167 e PIS/PASEP 1.043.741.661-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 02 de julho de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**
Portaria Nº 037/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 257/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **065-E**, de 01 de junho de 2019, a Sra. **NILZA NITSCHÉ PRESTES**, brasileira, casada, data de nascimento: 01/03/1956, portadora do RG 21.973.526-8 – SSP/SP data de expedição 26/10/2016, CPF 110.695.348-70, TÍTULO DE ELEITOR 122059201-32 e PIS/PASEP 1.231.440.813-8 que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 02 de julho de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 042/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 112/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **070-E**, de 01 de junho de 2019, a **Sra. MARTA TRISTÃO DE MELO RAMOS**, brasileira, casada, data de nascimento 22/02/1958, portadora do RG 12.148.726-X – SSP/SP data de expedição 27/04/2017, CPF 983.491.208-00, TÍTULO DE ELEITOR 012303940116 e PIS/PASEP 1.078.745.743-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 02 de julho de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 043/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 113/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **069-E**, de 01 de junho de 2019, ao **Sr. NILSON CALAMITA FILHO**, brasileiro, casado, data de nascimento 26/02/1954, portador do RG 6.372.061-9 – SSP/SP data de expedição 15/04/2019, CPF 983.462.028-49, TÍTULO DE ELEITOR 123836101-91 e PIS/PASEP 1.702.421.134-0, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 02 de julho de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 044/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 070/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº **066-E**, de 01 de junho de 2019, o **Sr. JOAQUIM JOÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, data de nascimento 02/02/1959, portador do RG 25.699.525-4 – SSP/SP data de expedição 12/05/2014, CPF 161.902.798-48, TÍTULO DE ELEITOR 012291460132 e PIS/PASEP 1.210.174.052-6, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 24, parágrafos 1º e 6º, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso I, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º - A.

Avaré, 02 de julho de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2019

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca a classificada do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **CONTADOR(A)** conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h30 às 15h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

03º classificado (a) – SILMARA CRUZ

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da frea
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 03 de julho de 2019.

Edson Gabriel da Silva
Presidente - FREA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.182/2018



CONVOCAÇÃO nº 009/2019

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições considerando as disposições da **LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 28 DE JUNHO DE 2011**.

Considerando pedido de férias de 30 dias (de 08/07/2019 à 06/08/2019) da Conselheira Tutelar- titular **Gislene Cristina Paulo Hersoguenrath** junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando as disposições da Lei Complementar n.º 150 de 28 de junho de 2011, Título II, Capítulo VII, Seção IV, artigo 110, item IV;

Considerando que o Decreto n.º 4405 de 15 de janeiro de 2016, dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

1) CONVOCAR para nomeação de membro do Conselho Tutelar, a 05ª Suplente- **Márcia Regina Braga de Almeida Prado** para assumir os trinta dias de férias, apresentando-se junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Estância Turística de Avaré, 01 de julho de 2019.


JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), a **Sra. Joyce Ferreira da Silva**, CONVOCA os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária que será realizada no dia 11/07/2019 às 09:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Ramal em Braille “Jairo Amorim”, na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência situado na Rua Ceará nº 1.393 (ao lado do Centro Administrativo) centro, Estância Turística de Avaré/SP. Pauta:

- * Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
 - * Ofícios Enviados e recebidos
 - * Processos pendentes
 - * Comunicados da Presidência e Secretaria
 - * adaptação de Taxi para pessoa com deficiência
 - * Jogos adaptados
 - * Alimentação dos Jogos Adaptados
- As reuniões do CMDPD são abertas a população. Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail: cmdpd@avare.sp.gov.br
tel. (14) 3732-8844

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Fiscalização/ISS
COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS
MULTAS:

147/19 – AV.GILBERTO FILGUEIRAS-4.188.010-000-GAM-LIMPEZA
148/19 – AV.GILBERTO FILGUEIRAS-4.188.003-000-GAM-LIMPEZA
149/19 – R.VOLAVARÉ,1061 – IM 18449 – ALTERAÇÃO ATIVIDADE
150/19 – R.LINEU PRESTES – 2.144.012-000 -JCM-IMPERICIA
151/19 – R.LINEU PRESTES - 2.1446.012-000 -JCM-PROJ.CONSTR.
152/19 – R.NECO DIAS,1101 – 5.186.008-000 – EAB – SONORIZAÇÃO
153/19 – R.TITO MOTA,26 – 3.039.016-000 – FM – SONORIZAÇÃO
154/19 – R.JOSE C.DE SOUZA,267-4.515.003-000-MAPD-SO-NORIZAÇÃO
NOTIFICAÇÕES :
1.100/19 – R.RACHEL C.TAMASSIA,220-4.511.012-000-EFA – ENTULHO E MATERIAL
1438/19 – R.ESPIRITO SANTO,334 – 2.087.015-000 – JAM – SO-NORIZAÇÃO
1452/19 – R.MATO GROSSO,638 – 2.007.066-000 -ICO - SONO-RIZAÇÃO
1453/19 – RUA ANTONIO C. OLIVEIRA,36 – 4.479.004-000 – SNA - SONORIZAÇÃO
1456/19 – R.MARIO ROSARIO,133 – 5.203.014-000 – LCJ – SO-NORIZAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de lancetas de segurança e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda

Empenho(s): 6885/2019

Valor: R\$ 18,96

Avaré, 05 de julho de 2019

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de registro de preços para eventual contratação futura de empresa para transporte de passageiros e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.

Empenho(s): 9194/2019

Valor: R\$ 3.036,00

Avaré, 05 de julho de 2019

LEONARDO PIRES RIPOLI

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais a laser, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 9005, 9006/2018

Valor: R\$ 3.892,54

Avaré, 05 de julho de 2019

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal da Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade legal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação de Atos Oficiais em jornais de grande circulação.

Fornecedor: Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda.

Empenho(s): 6251/2019

Valor: R\$ 566,80

Avaré, 05 de julho de 2019

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de gerenciamento do projeto "Cultura no Horto", tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Marcos Paulo Pinto de Arruda

Empenho(s): 316/2019

Valor: R\$ 4.400,00

Avaré, 05 de julho de 2019

DIEGO BERALDO

Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de revisão no veículo Ford Cargo 2423B, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: V. Muchiutt Veículos e Peças Ltda

Empenho(s): 8859/2019

Valor: R\$ 296,00

Avaré, 05 de julho de 2019

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de Caminhão Truck, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para execução de manutenção de vias e estradas vicinais.

Fornecedor: Talpac Serviços Eireli

Empenho(s): 2907/2019

Valor: R\$ 28.075,43

Avaré, 05 de julho de 2019

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Avenida Santa Bárbara, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: TMK Engenharia S.A

Empenho(s): 7411/2018

Valor: R\$ 77.634,58

Avaré, 05 de julho de 2019

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 169/2019

Valor: R\$ 4.517,31

Avaré, 05 de julho de 2019

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bobina térmica para relógio ponto e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Micromap Informática Comércio Ltda EPP

Empenho(s): 19604/2018

Valor: R\$ 870,00

Avaré, 05 de julho de 2019

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 07/2019 – Processo 10/2019, para a empresa GENTE SEGURADORA S.A., com CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, visando a cobertura securitária de 12 (doze) meses para os veículos da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor total da contratação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os três veículos oficiais.

As despesas decorrentes da presente serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.69-13

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 01 de julho de 2019.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 08/2019

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: Contratação de cobertura securitária de 12 (doze) meses para os veículos da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os três veículos oficiais.

Referente: Processo nº 10/2019 – Dispensa 07/2019 (Artigo 24, Inciso II)

Data do ajuste: 03/07/2019

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

ATO DA MESA N.008 /2019

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.257/18, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL		
01.00	Poder Legislativo	
01.01	Diretoria da Câmara	
01.01.02	Manutenção dos Serviços Administrativos	
01.122.7005.2258	012-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.36.00		
	TOTAL	50.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL		
01.00	Poder Legislativo	
01.01	Diretoria da Câmara	
01.01.02	Manutenção dos Serviços Administrativos	
01.122.7005.2258	013-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00		
	TOTAL	50.000,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 04 de Julho de 2019

Francisco Barreto de Monte Neto
Presidente da Câmara**Sérgio Luiz Fernandes**
Vice-Presidente**Adalgisa Lopes Ward**
1ª Secretária**Flávio Eduardo Zandoná**
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

ATO DA MESA Nº 09/2019

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 08 de julho de 2019 e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A:-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 08 de julho de 2019.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 04 de julho de 2019.

Francisco Barreto de Monte Neto
Presidente da Câmara

Sérgio Luiz Fernandes
Vice-Presidente

Adalgisa Lopes Ward
1ª Secretária

Flávio Eduardo Zandoná
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

**AVISOS DE EDITAIS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/19 – PROCESSO Nº. 176/19**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de iluminação das vias de acesso ao trevo principal da altura do KM 258 da Rodovia SP 255, conforme edital.

Data de Encerramento: 12 de agosto de 2019 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de agosto de 2019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2019 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/19 – PROCESSO Nº. 182/19 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Aquisição de material para as aulas e treinamento de natação e hidroginástica na Piscina Municipal

Recebimento das Propostas: 11 de julho de 2019 das 14 horas até 23 de julho de 2019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 23 de julho de 2019 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 23 de julho de 2019 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2019 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/19 – PROCESSO Nº. 178/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para construção de sarjetões.

Data de Encerramento: 24 de julho de 2019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 24 de julho de 2019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/19 – PROCESSO Nº. 179/19 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pedra britada e brita graduada.

Data de Encerramento: 24 de julho de 2019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 24 de julho de 2019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/19 – PROCESSO Nº. 180/19 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de máquinas para uso na Secretaria de Serviços.

Data de Encerramento: 25 de julho de 2019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 25 de julho de 2019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/19 – PROCESSO Nº. 181/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para locação de máquinas com operador.

Data de Encerramento: 26 de julho de 2019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de julho de 2019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

REPETIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/19 PROCESSO Nº. 144/19

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames médicos de diagnóstico – espirometria, conforme edital.

Data de Encerramento: 13 de agosto de 2019 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de agosto de 2019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2019 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/19 PROCESSO Nº. 149/19**ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo de padaria, itens para café da manhã para o Corpo de Bombeiros de Avaré.

Data de Encerramento: 22 de julho de 2019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 22 de julho de 2019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ROMA COMERCIAL LTDA ME, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de saco plástico para todas as Unidades de Saúde Bucal, relativa ao Pregão Eletrônico nº 035/19 – Processo nº 137/19. Homologado em: 03/07/2019.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de cobertores para Fundo Social de Solidariedade, relativa ao Pregão Eletrônico nº 041/19 – Processo nº 156/19. Homologado em: 05/07/2019.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EXCELER SOLUÇÕES LTDA EPP objetivando a aquisição de camisetas para alunos da rede municipal que participam da formatura da PROERD - relativa ao Pregão Presencial nº. 066/19 – Processo nº. 153/19 - Homologado em: 27/06/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/19 – Processo nº 137/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: ROMA COMERCIAL LTDA ME
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de saco plástico para todas as Unidades de Saúde Bucal
Valor Global: R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/07/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/19 – Processo nº 156/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cobertores para Fundo Social de Solidariedade
Valor Global: R\$ 17.100,00 (Dezesseis mil, cem reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/07/2019

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 066/19 – Processo nº. 153/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: EXCELER SOLUÇÕES LTDA EPP
Objeto: Aquisição de camisetas para alunos da rede municipal que participam da formatura da PROERD.
Valor Global: R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais)
Data da Assinatura do Contrato: 27/06/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/18 – PROCESSO Nº 224/18 (Contrato nº 260/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CLÍNICA MARCOS GALATI DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/A LTDA, objetivando o credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas na área de otorrinolaringologia, com prorrogação de prazo até 12 de julho de 2020, no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/18 – PROCESSO Nº 024/18 (Contrato nº 127/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MATSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução do término da construção da Unidade do Pronto Atendimento UPA 24 horas – Porte III, com prorrogação do prazo até 31 de agosto de 2019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/18 – PROCESSO Nº 131/18 (Contrato nº 160/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa TMK ENGENHARIA S.A., objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluviais na Avenida Santa Bárbara, com prorrogação do prazo até 06 de setembro de 2019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/18 – PROCESSO Nº 269/18 (Contrato nº 415/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma da UBS Bairro Alto, Minas Gerais, s/n, com prorrogação de prazo da execução da obra até 18 de agosto de 2019 e de vigência contratual até 17 de setembro de 2019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/18 – PROCESSO Nº 477/18 (Contrato nº 575/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa L. M. LEÃO CONSTRUTORA ME, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de construção de sanitários públicos acessíveis na Praça da CAIC, com prorrogação do prazo até 04 de setembro de 2019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/17 – PROCESSO Nº 258/17 (Contrato nº 214/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objetivando a locação de imóvel na Praça Seme Jubran, nº 980, para instalação da Clínica Veterinária Municipal, com prorrogação de prazo até 02 de julho de 2.020, no valor global de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais). Ronaldo Souza Vilas Boas – Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os itens 08, 12, 31 e 35 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/19 – PROCESSO Nº 146/19, objetivando o registro de preços para futura aquisição de soluções específicas para todas as Unidades de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 27/06/2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/19 – PROCESSO Nº 162/19, objetivando o registro de preços para aquisição futura de material para coleta – Programa Estadual Pró Água, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 02/07/2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

DECRETOS

Decreto n.º 5.530, de 27 de Junho de 2019.

(Dispõe sobre paralisação temporária da escola de Educação Infantil Jardim dos Pequeninos.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica paralisada temporariamente a Escola de Educação Infantil dos Pequeninos Ltda – CNPJ: 17.401.326/0001-23 – CIE 498701 – Avaré/SP, estando em processo de encerramento nos órgãos competentes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 27 de Junho de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto n.º 5.532, de 28 de Junho de 2019.

(Dispõe sobre o funcionamento das Escolas Públicas Municipais no período de recesso de Julho de 2019, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a necessidade de assegurar o funcionamento das escolas públicas municipais nos dias úteis no período de recesso escolar de Julho de 2019;

DECRETA:

Artigo 1º – As escolas públicas municipais deverão funcionar todos os dias úteis no período de recesso escolar de Julho/2019, para garantir o atendimento aos seus usuários, bem como à comunidade escolar em geral.

Parágrafo Único – O diretor da Unidade Escolar deverá organizar uma escala de trabalho e de aproveitamento do pessoal técnico-administrativa, operacional e apoio escolar, de modo a garantir o atendimento ao público no período de recesso escolar compreendido entre 08 a 26 de Julho de 2019.

Artigo 2º – O horário de atendimento ao público das Unidades Escolares durante o mês de Julho de 2019, será das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, obedecendo a escala prevista no Parágrafo Único do artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo Único – Fica vedado a realização de horas extras no período de recesso.

Artigo 3º – Farão jus ao período de recesso escolar do mês de Julho/2019, os docentes e classe de suporte pedagógico do Quadro do Magistério em exercício na escola, sem a necessidade de escala.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Junho de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto n.º 5.535, de 03 de Julho de 2019.

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 174, de 25 de junho de 2013.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, nos termos da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 174, de 25 de junho de 2013, o Senhor PEDRO PAULO BOTAFOGO TEIXEIRA DANTAS JUNIOR, a partir de 01 de Julho de 2019, ficando revogado o Decreto nº 5.529, de 26 de Junho de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de Julho de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto n.º 5.536, de 04 de Julho de 2019.

(Dispõe sobre a Organização da Comissão.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 08 de Julho de 2019, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de Julho de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

LEIS

Lei n.º 2.301, de 25 de Junho de 2019.

(Dispõe sobre inclusão de ação e meta na LDO 2019 e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 58/2019)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido na Lei Municipal nº 2209/2018, de 12 de junho 2018 que aprovou a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2019, na Administração Indireta – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ, a seguinte Prioridade/Ação:

Programa	4008 – PREVIDENCIA MUNICIPAL
Ação	XXXX – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO DO AVAREPREV.
Objeto da Ação	Ampliar e Adequar fisicamente o prédio adquirido pelo Instituto AvarePrev, para receber as instalações para funcionamento.

TIPO	PRODUTO	UNIDADE	NATUREZA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	CONTINUA
1 - P	Ampliação e adequação de Prédio Público	unidade	4 Investimento	09	122	não

Data Inicial	Data Final	Meta Física Obra	Recursos Livres	Valor – R\$
02/01/2019	31/12/2019	01	000	795.000,00

Art. 2º Os recursos necessários, serão absorvidos pela anulação parcial do valor estimado para obtenção da meta, da seguinte AÇÃO/ PROJETO constante na LDO-2019, conforme mostrado abaixo:

Entidade	04 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ – AVAREPREV
Órgão	19 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ – AVAREPREV
Unidade	19.01.01 – DIVISÃO EXECUTIVA E FINANCEIRA
Função	09 – PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto	1125 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/PREVIDÊNCIA
Valor – R\$	795.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de Junho de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei n.º 2.302, de 25 de Junho de 2019.

(Dispõe sobre inclusão de ação e meta no Plano Plurianual, para o quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei Municipal nº 2156/2017, e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 59/2019) JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido na Lei Municipal nº 2156/2017, de 07 de novembro de 2017 (PPAG - 2018-2021, a seguinte Prioridade/Ação:

Programa	4008 – PREVIDENCIA MUNICIPAL
Ação	XXXX – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO DO AVAREPREV.
Objeto da Ação	Ampliar e Adequar fisicamente o prédio adquirido pelo Instituto AvarePrev, para receber as instalações para funcionamento.

TIPO	PRODUTO	UNIDADE	NATUREZA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	CONTINUA
1 - P	Ampliação e adequação de Prédio Público	unidade	4 Investimento	09	122	não

Data Inicial	Data Final	Meta Física Obra	Recursos Livres	Valor – R\$
02/01/2019	31/12/2019	01	000	795.000,00

Art. 2º Os recursos necessários, serão absorvidos pela anulação parcial do valor estimado para obtenção da meta, da seguinte AÇÃO/PROJETO constante do PPAG 2018-2021, conforme mostrado abaixo:

Entidade	04 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ – AVAREPREV
Órgão	19 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

Unidade	19.01.01 – DIVISÃO EXECUTIVA E FINANCEIRA
Função	09 – PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto	1125 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/PREVIDÊNCIA
Valor – R\$	795.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de Junho de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

PORTARIAS

Portaria n.º 9.837, de 13 de Junho de 2019.

(Dispõe sobre o horário de atendimento dos Centros de Educação Infantil de Avaré, para as crianças de 0 a 3 anos de idade.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que são conferidas por lei, e em especial, para atender a necessidade regulamentar o horário de entradas e saída dos alunos dos Centros de Educação Infantil de Avaré, e

Considerando que é direito da criança a convivência familiar e o direito à Educação, conciliando com as metas do Plano Nacional de Educação, onde esta interpretação busca os direitos fundamentais, pois é preciso levar em conta que a criança não deverá permanecer em ambiente por jornada excessiva;

Considerando que o período integral de atendimento das crianças das CEIs (0 a 3 anos) deverá ser de no mínimo de 7h00 e máximo de 10h00, conforme indicação no Parecer 07/12 do CNE;

DETERMINA:

Artigo 1º – O horário de atendimento nos Centros de Educação Infantil será das 7h00 às 17h00, com 00h30m de tolerância na entrada.

Artigo 2º - As crianças poderão ser liberadas a partir das 16h00, mediante a presença do responsável.

Artigo 3º - Está Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística Avaré, em 13 de Junho de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

MEIO AMBIENTE

Levantamento vai mapear arborização na zona urbana

Inventário que será feito em parceria com Faculdade Eduvale servirá de base para políticas municipais na área

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente firmou na terça-feira, 2 de julho, um convênio com a Faculdade Eduvale de Avaré que prevê a realização de um inventário arbóreo no município.

O objetivo é obter a porcentagem da cobertura vegetal da área urbana da estância turística, a fim de quantificar e qualificar os exemplares existentes.

Segundo a pasta, a iniciativa será uma ferramenta valiosa na elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, bem como norteará a secretaria em futuros plantios, privilegiando bairros desprovidos de cobertura vegetal.

A parceria com a instituição de ensino superior contribuirá também para o cumprimento de diretrizes do Programa Município VerdeAzul, do qual Avaré faz parte.



Secretaria promove programação de férias na Sala Verde "Sabiá"



Trilha ecológica, filme e oficina fazem parte da atividade aberta ao público

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) promove a partir de quinta-feira, 11, uma programação especial de férias no Centro Municipal de Educação Ambiental Sala Verde "Sabiá".

Abertas ao público, as atividades serão desenvolvidas às terças e quintas-feiras, com início às 14h e término às 17 horas.

Não há necessidade de agendamento prévio para a participação. A Sala Verde "Sabiá" fica no Horto Florestal de Avaré, na Rua Pernambuco, s/nº.

Programação

11/07 – Trilha Ecológica (Caverna do Morcego)
 16/07 – Reduzindo energias, gastando fôlego
 18/07 – "Cine Sabiá": exibição e discussão do filme "Dogão: Amigo pra Cachorro"
 23/07 – Oficina e plantio de sementes
 25/07 – Jogo ambiental de peça humana
 30/07 – Reciclando jornal